



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços apresentada ao item 08, referente ao **Pregão Eletrônico nº 086/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 678891**, para a **aquisição de peças, componentes e acessórios para realizar manutenção no sistema central de climatização do Centro de Convenções Alfredo Salfer e Teatro Juarez Machado**. Aos 29 dias de novembro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 128/2017. **Considerando que, a empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 16 de novembro de 2017, para apresentar a proposta de preços para o ITEM 08, (cota reservada 25%) nas mesmas condições da cota principal, inclusive valor, no prazo e forma estabelecidos pelo subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento da mesma encerrou-se em 21 de novembro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 08 – SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, no valor unitário de R\$ 23.180,00.** A empresa apresentou a proposta de preços em 20 de novembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Considerando que, na proposta apresentada, consta a oferta do ITEM 07 (Documento SEI nº1275765), porém a descrição, quantidade e valor estão corretas e referem-se ao ITEM 08. Considerando que, a arrematante foi convocada a apresentar proposta ao ITEM 08, a Pregoeira promoveu diligência à empresa, no dia 24 de novembro de 2017, através do Ofício SEI nº 1275799, solicitando manifestação quanto ao item ofertado. Em resposta, na mesma data, a empresa declara que "houve um erro na formalização da proposta para o item 08"(Documento SEI nº1287887), e solicita a consideração da proposta enviada ao ITEM 08. Desta forma, a proposta foi **classificada**, por atender ao estabelecido no item 06 do Edital. Sendo assim, nos termos do subitem 10.15, a empresa foi **declarada vencedora**. **Fica a empresa convocada para apresentação, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, nova proposta de preços com o ajuste do número do item ofertado.** Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor (a) Público (a)**, em 29/11/2017, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 29/11/2017, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1287900** e o código CRC **040F463A**.